

## EDITAL

**José João Monteiro Patrício**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço. -----

**Faz Saber que**, no próximo dia 08 de dezembro, em virtude da realização da tradicional Procissão de Nossa Senhora da Conceição, a circulação automóvel, na Vila de Tabuaço, estará condicionada, no percurso da referida Procissão, no período compreendido entre as 16:00 horas e as 18:30 horas. -----

**Percorso:**

- **Largo 5 de Outubro**; -----
- **Rua 1º de Dezembro**; -----
- **Avenida Marechal Carmona**; -----
- **Rua Sá de Albergaria**, no troço compreendido entre o entroncamento desta com a Avenida Marechal Carmona e o cruzamento com a Rua Abel Barradas; -----
- **Rua Abel Barradas**, com trânsito e estacionamento proibido, no troço compreendido entre os cruzamentos desta com as Ruas Macedo Pinto e Sá de Albergaria; -----
- **Rua Macedo Pinto**, no troço compreendido entre o cruzamento desta com a Rua Abel Barradas e a Avenida António Augusto da Silva Barradas; -----
- **Avenida António Augusto da Silva Barradas**; -----
- **Avenida Joaquim Gomes Motta**; -----
- **Rua de São Vicente**, no troço compreendido entre o cruzamento com a Avenida Joaquim Gomes Mota e a Rua Eduardo Osório; -----
- **Rua Eduardo Osório**; -----
- **Rua das Ameixieiras**; -----
- **Rua da Calçada**. -----

Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de costume. -----

**Paços do Concelho de Tabuaço,**

**O Presidente da Câmara**

